

Lei n.º 3/62.-

Sumula:- Altera a denominação da Avenida Maruma, para Avenida São João.

A Câmara Municipal de Pesbiri, decretou e
o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte

Lei

Art. 1.º - Fica alterada a denominação da Avenida Maruma, nesta cidade, para "Avenida São João" em homenagem ao padroeiro desta cidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pesbiri, em 23 de
Abril de 1962.-

Prefeito Municipal de Pesbiri